



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE
CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE
SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

PC
A.
Gumr (B)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DOCÊNCIA – ENSINO BÁSICO, PARA A UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º F

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina Pereira Cardoso, Chefe da Unidade de Projetos Educativos, Presidente do Júri, por Nathalie Fajardo, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, ambas como vogais efetivas, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas, elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular.

Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia:

– As candidatas Cátia Sofia de Almeida Mariano, Inês Alexandra Alves dos Santos, Susana Margarida Lourenço Beja e Tânia Sofia da Silva Ferreira apresentaram o formulário de exercício do direito de participação de interessados na plataforma eletrónica, fazendo acompanhar da fotocópia do certificado de habilitações de licenciatura.

“O Júri reunido em 13/01/2022 para análise dos formulários apresentados pelas candidatas ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0773, entende deferir e, admitir ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”

Candidatos(as) admitidos(as): O júri deliberou, por unanimidade, a admissão definitiva do procedimento concursal os candidatos infra indicados:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Agnès Monteiro Amarelo	512/2021/RC-DMRH	
2. Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	72/2021/RC-DMRH	
3. Ana Lúcia Serafim Metrogos	237/2021/RC-DMRH	
4. Arlete Regina Guerreiro Gomes	311/2021/RC-DMRH	
5. Cátia Ferreira Ruivo	213/2021/RC-DMRH	
6. Cátia Sofia de Almeida Mariano	172/2021/RC-DMRH	
7. Filipe Emanuel Cadilha Passos	348/2021/RC-DMRH	
8. Hélia Margarida Oliveira Neves	323/2021/RC-DMRH	
9. Idália Cristina Lopes Bento	87/2021/RC-DMRH	
10. Inês Alexandra Alves dos Santos	171/2021/RC-DMRH	
11. João Pedro dos Santos Pinto	12/2021/RC-DMRH	
12. Maria Leonor Dos Santos Tavares	549/2021/RC-DMRH	
13. Mariela Mazzoncini Martinez	16/2021/RC-DMRH	
14. Nélia Margarida Marques Domingues Rodrigues	282/2021/RC-DMRH	
15. Patrícia Alexandra de Sousa Moreira	219/2021/RC-DMRH	
16. Sandra Carla Rodrigues dos Santos Mota	152/2021/RC-DMRH	
17. Sandra Marina Gonçalves Oliveira Pereira	10/2021/RC-DMRH	
18. Susana Margarida Lourenço Beja	4/2021/RC-DMRH	



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
19. Tânia Sílvia Gonçalves Rodrigues	495/2021/RC-DMRH	
20. Tânia Sofia da Silva Ferreira	400/2021/RC-DMRH	
21. Zita Catarina Marques Mendes	114/2021/RC-DMRH	

Candidatos(as) excluídos(as): O júri deliberou, também de forma unanime, a exclusão definitiva do procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Cristina Neves Carreira	108/2021/RC-DMRH	a)
2. Cristiane Tomaz dos Santos Oliveira	422/2021/RC-DMRH	b)
3. Débora de Albuquerque Rodrigues	456/2021/RC-DMRH	b)
4. Maria Dulce Marques Pedro	7/2021/RC-DMRH	a)
5. Mariana Neves Lourenço	294/2021/RC-DMRH	a)
6. Mélanie Gonçalves Marques	117/2021/RC-DMRH	a)
7. Patrícia Cláudia das Neves Valente	435/2021/RC-DMRH	a)
8. Sandra Sofia Barbosa da Costa	18/2021/RC-DMRH	a)
9. Tânia Catarina Dos Santos Pedrosa	248/2021/RC-DMRH	c)

Motivo de exclusão:

- Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0773;
- Por não apresentação de certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 11.1, cfr. exigido na alínea b), do ponto 12.3 do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0773;
- Por não apresentação do Curriculum Vitae, cfr. exigido na alínea c), do ponto 12.3 do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202106/0773.

Aplicação do primeiro método de selecção Avaliação Curricular: O júri, competente por assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, deliberou, elaboradas as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e num pressuposto de dispensa, para o efeito, da presença dos candidatos, a aplicação do primeiro método de selecção Avaliação Curricular.

Da análise dos *curriculum vitae* apresentados pelos candidatos, foi identificada, pelo júri, todavia, uma grande incidência de situações de factos referidos deficientemente comprovados. Nesse sentido e estribado nos n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na actual redacção, decidiu conceder a todos os candidatos em situação de admissão, em vista a cabal instrução do processo de candidatura e de forma excepcional, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de documentos comprovativos de factos referidos e deficientemente comprovados no *curriculum vitae*, com recurso obrigatório à plataforma eletrónica do Município de Pombal, em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php.

Na aplicação do método de selecção apenas serão considerados os elementos com menção no *curriculum vitae* com maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovados.

Notificações: O júri, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na actual redacção, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202106/0773, deliberou a notificação dos candidatos em situação de admissão e para efeitos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE
CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE
SELECÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

instrução das respetivas candidaturas, através de plataforma eletrónica, uma vez ter sido essa a forma de submissão das mesmas.

Afixação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos: O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/, das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

Findo o prazo de cinco dias úteis concedido nos termos da presente ata, procederá o júri à aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular.

As decisões do júri com referência na presente ata, foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

Paula Gregório
Nathalie Fajardo
Camila Ribeiro